

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME – ICDF
EDITAL Nº 01/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022**

A Fundação Universitária de Cardiologia, mantenedora do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/ Ministério da Educação e do Desporto com base na Lei nº 6.932/1981, Lei Federal nº 12.514/2011 e alterações posteriores; nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; nº 5, de 20/7/2010; nº 7, de 20/10/2010; CNRM nº 4, de 30/9/2011; nº 2, de 27/8/2015; nº 1, de 05/01/2017; nº 1, de 03/01/2018; e nº 35, de 9/1/2018, torna pública a alteração do subitem 6.12 do Edital nº 01/2022, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

6. DA PROVA OBJETIVA

6.12. Serão convocados para a próxima fase do certame, 02 (duas) vezes o número de vagas disponíveis para o PRM. Para os programas onde o número de vagas para a residência for inferior a 5 (cinco) serão convocados para a segunda fase de arguição dos currículos 3 (três) vezes o número de vagas.

Leia-se:

6. DA PROVA OBJETIVA

6.12. Serão convocados para a próxima fase do certame, 02 (duas) vezes o número de vagas disponíveis para o PRM. Para os programas onde o número de vagas para a residência for inferior a 5 (cinco) serão convocados para a segunda fase de arguição dos currículos todos os candidatos aprovados, conforme item 6.6.

KLÍCIA BARBOSA BEZERRA MATIOLI
Supervisora de Ensino, Pesquisa e Inovação